

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**REQUERIMENTO Nº , DE 2011.
(Da Senhora Bruna Furlan)**

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, com a presença de representantes do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e do Comércio Exterior – MDIC, da Caixa Econômica Federal – CEF, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC, da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas – APEOP, do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI-SP, do Instituto de Defesa do Consumidor do Governo do Distrito Federal – PROCON/DF, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, da Associação Nacional dos Notários e Registradores do Brasil - ANOREG, da Associação Nacional das Empresas de Obras de Rodovias – ANEOR, do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB e do Sr. Celso Russomano, ex-deputado federal.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, com a presença de representantes do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e do Comércio Exterior – MDIC, da Caixa Econômica Federal – CEF, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, do Conselho

Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC, da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas – APEOP, do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo– SECOVI-SP, do Instituto de Defesa do Consumidor do Governo do Distrito Federal – PROCON/DF, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, da Associação Nacional dos Notários e Registradores do Brasil - ANOREG, da Associação Nacional das Empresas de Obras de Rodovias – ANEOR e do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB e do Sr. Celso Russomano, ex-deputado federal, a fim de debater assuntos referentes ao Projeto de Lei 4.749, de 19 de fevereiro de 2009, que *“Eleva a dez anos a responsabilidade do empreiteiro pela solidez e segurança de edifícios e outras construções consideráveis.”*

Sala das Comissões, de agosto de 2011.

BRUNA FURLAN
Deputada Federal
PSDB/SP